



### **Parecer do Gestor Municipal**

Atendendo ao previsto na Clausula Oitava do Termo de Colaboração Nº 001/2018, foram analisados os documentos entregues pela Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua "Aldacyr Candido Leal" referentes ao processo 4731/2019-1 protocolado em 16/07/2019.

O documento em questão refere-se a prestação de contas do Recurso equivalente ao Valor de R\$ 20.187,00 repassado para a entidade a fim de executar o Serviço Socioassistencial de Média Complexidade as pessoas com deficiência do município. Além do valor repassado a entidade ainda recebeu os rendimentos bancários no valor de R\$154,28.

A Gestão da Política de Assistência Social bem como a Comissão de monitoramento e avaliação do referido termo de colaboração solicitou por ofício que a referida entidade apresentasse alguns documentos esclarecendo dúvidas na prestação de contas. A entidade prontamente apresentou as adequações à prestação de contas.

A entidade executa há alguns anos um trabalho semelhante ao previsto pela Tipificação dos serviços socioassistenciais, realizando um trabalho de acompanhamento dos usuários e de suas famílias, favorecendo não só a conquista da autonomia das pessoas atendidas no que se refere ao autocuidado por exemplo, o acesso aos direitos socioassistenciais, tal qual estimulando o desenvolvimento de potencialidades. Nesse sentido, entende-se que a OSCIP promove um trabalho satisfatório no município em especial ao que compete a assistência social.

Contudo, essa gestão aprova a prestação de contas com algumas ressalvas entendendo que há uma flexibilidade quanto as despesas com material de consumo, uma vez que a aquisição deste poderá oscilar em decorrência do aumento no numero de usuários e em decorrência do aumento dos valores de um ano para o outro. No entanto, sugerimos que na celebração de novas parcerias com a entidade conste no plano de trabalho que as possíveis de alterações no valor das despesas serão informadas previamente a comissão de monitoramento e não somente na solicitação de aditivo ou após o término da vigência.

Consta em anexo a esse relatório a publicação do termo de colaboração, a solicitação de prorrogação do termo de colaboração, o parecer da comissão de monitoramento referente ao aditivo, o ofício solicitando as adequações da prestação de contas, as adequações enviadas pela entidade e o relatório da comissão de monitoramento após a análise das adequações.

Atílio Vivacqua, ES-12 de setembro de 2019.

**Gessilée da Silva Sobreira**



# MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ANALISAR A EXECUÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**

**Objetivo do relatório:** Manifestar-se a cerca do monitoramento e avaliação da **prestação de contas** da parceria do Termo de Colaboração nº 001/2018.

**Processo:** 4731/2019 - 1 – CAI 742 – Protocolado em 16/07/2019.

**Requerente:** Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua – CAEE “Aldacyr da Silva Candido Leal”

**Assunto:** **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº001/2018 – Valor R\$ 20.187,00 + R\$ 154,28 de rendimento – Vigência de setembro/2018 a março/2019, prorrogado para 30 de maio de 2019.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº001/2018 analisou a documentação entregue pela Associação Pestalozzi – processo 4731/2019-1 - referente à Prestação de Contas do Recurso no valor de R\$ 20.187,00 (vinte mil cento oitenta e sete reais) mais rendimentos, para executar os Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, com caráter continuado, às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias.

A Comissão realizou visitas de monitoramento à entidade e constatou os materiais em loco e as atividades sendo executadas.

Após análise do processo a Comissão de Monitoramento juntamente com a Gestão Municipal da Política de Assistência Social solicitou à entidade, por meio do OF SEMAS/AV/nº206/2019, alguns esclarecimentos referente à prestação de contas, o que de pronto foi respondido, enviado as devidas adequações/esclarecimentos e juntado ao processo.

A Comissão identificou que a Associação Pestalozzi:

- Cumpriu regularmente o prazo de vigência do Termo;
- recebeu efetivamente o recurso repassado pela administração pública por meio de 03 (três) parcelas conforme extratos bancários;
- apresentou os documentos comprobatórios das despesas efetuadas descritas no Plano de Trabalho;
- apresentou descrição sumária das atividades e metas previstas para o período informando que os beneficiários foram contemplados e que houve impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do projeto.

### PARECER FINAL:

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis à execução do recurso repassado referente ao Termo de Colaboração 001/2018. Sendo que as ressalvas foram mencionadas no parecer da gestão municipal.

Atílio Vivácqua, 18 de setembro de 2019.

“Documento sem rasuras”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



# MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Eliane Filomena Leal Sant'Anna  
Presidente da Comissão



  
Jesse de Oliveira  
Membro

  
Joice Dias Canzian  
Membro

  
Isabela Carvalho Candido  
Membro

  
Regina Rosa Puppim  
Membro



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA  
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
"ALDACYR DA SILVA CANDIDO LEAL".  
RUA PROJETADA, S/Nº- BAIRRO ALTO NITERÓI - TEL/FAX: 3538-1510  
ATÍLIO VIVÁCQUA - CEP: 29.490-000  
CNPJ: 36.403.574/0001-58

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI  
DE ATÍLIO VIVÁCQUA  
Fundação: 01/07/92 - CNPJ: 36.403.574/0001-58  
Registro nº 17 - Livro A - 3 - Fl. 17  
Proj. da Rua - Bairro Niterói - CEP: 29.490-000  
Atílio Vivácqua - Espírito Santo



**QUADRO DEMONSTRATIVO  
RECURSO RECEBIDO/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES  
DA CONTA CORRENTE Nº 28.012.870**

VALOR DO RECURSO RECEBIDO DEPOSITADO PELA PMAV
19/10/2018 - R\$ 6.729,00
03/12/2018 - R\$ 6.729,00
18/01/2019 - R\$ 6.729,00
R\$ 154,28 (Rendimento em conta da Pestalozzi)
<b>TOTAL GERAL: 20.341,28</b>

**RELATÓRIO DE PAGAMENTO**

PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 6.667,72
PAGAMENTO DE ENCARGOS	R\$ 2.722,10
PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.939,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.329,21</b>

**DESCRIÇÃO DE GASTOS**

DESCRIÇÃO	Nº CHEQUE	DATA CHEQUE	VALOR	
PESSOAL	000058	28/02/19	R\$ 716,32	
	000085	29/03/19	R\$ 716,32	
	000094	30/05/19	R\$ 716,32	
	000110	23/05/19	R\$ 1.157,86	
	000057	28/02/19	R\$ 728,03	
	000086	29/03/19	R\$ 728,03	
	000095	30/04/19	R\$ 728,03	
	000111	23/05/19	R\$ 1.176,81	
	ENCARGOS	000059	28/02/19	R\$ 125,60
		000082	28/02/19	R\$ 125,60
		000081	28/02/19	R\$ 290,00
000060		28/02/19	R\$ 15,70	
000056		06/02/19	R\$ 100,00	
000091		01/04/19	R\$ 290,00	
000090		01/04/19	R\$ 15,70	
000089		01/04/19	R\$ 125,58	
000088		01/04/19	R\$ 124,58	
000093		30/04/19	R\$ 290,00	
000100		06/05/19	R\$ 125,60	
000101		08/05/19	R\$ 125,58	
000102		08/05/19	R\$ 15,70	
000105		21/05/19	R\$ 199,54	
000104		21/05/19	R\$ 202,79	
000108		22/05/19	R\$ 17,80	
000109		22/05/19	R\$ 142,33	
000107		22/05/19	R\$ 290,00	
000103		16/05/19	R\$ 100,00	

MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS	000084	15/03/19	R\$ 1.094,36
	000112	30/05/19	R\$ 2.611,50
	000052	20/11/18	R\$ 1.419,39
	000053	20/11/18	R\$ 269,40
	000054	03/12/18	R\$ 603,14
	000055	06/02/19	R\$ 451,60
	000083	15/03/19	R\$347,20
	000092	05/04/19	R\$2.330,37
	000113	30/05/19	R\$501,68
	000114	30/05/19	R\$1.310,75



  
 Joelma Carvalho dos Santos Barros  
 Presidente  
 Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua